



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 2, DE 20 DE MAIO DE 2020

Aprova a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 24/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da Cosuen; e o que consta no Processo nº 23422.002709/2018-34, decide:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 24/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 22 de maio de 2020, p. 1.